

Felipe Spicoli. Vereador yuliano sugeriu chamar a AFEA para tratar a respeito do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 que dispõe sobre o Plano Diretor, vereador Felipe enfatizou que tiveram 17 reuniões entre o Executivo e a AFEA, surgindo apenado por todos os vereadores. Reunião realizada em 07/11/2023 às 15h30 min. Nada mais, encerra-se esta reunião.

Felipe Spicoli
ATA nº 43/2023 da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social. O dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões localizada na Casa Legislativa Dr. Bidermino Antonio Santos, na cidade de Farsópolis. Reuniram-se os vereadores Sandro Durviam, yuliano Baumgarten, Felipe Spicoli, Davi de Almeida, Roque Seneghini bem como os representantes da AFEA Demétrio Bignachi, Leis Verona Júnior, Alan Gallato, David Argenta, Renato Sartoretti, Marta Galafassi bem como os vereadores Eurico Sutilli e Cabelo Coelho para tratar a respeito do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que trata de instituir o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farsópolis. Em primeiro momento a AFEA opinou sobre o art. 50 que atualmente não deve andar, o Plano propõe isto andar e a AFEA propõe dez andar. Esclareceram também sobre o art. 62 que trata sobre o art. 62 que trata a respeito do alargamento viário. Sobre o art. 107 esclareceram uma dúvida se será aplicado em metros ou em milis. Vereadora Blárcia Boni chegou na reunião, bem como Adrcino Calegari e Simone Buscaino. AFEA também apresentou dúvidas quanto a onde e como foi alterado o perímetro urbano e adição das coordenadas. Dúvidas e apontamentos quanto ao anexo 3 sobre índices urbanísticos, principalmente no Bairro São Luiz, limitando a construção de prédios e sobrados, também sobre ter baixado todos os índices, sugerindo para que o índice mínimo seja um e meio. Foi solicitado para que a AFEA apresente um ofício para base com o intuito de especializar os sugestões. Levantaram também a questão de nomenclatura de Bairros no interior ou parte de área rural através dos arts 17 e art. 18, justificando através do art. 53 do Estatuto da Cidade que esta alteração não seria possível e que entrou em contato com os bombeiros que a justificativa por CEP através dos bombeiros está errada que os bairros não vão virar novos CEPs, desde que não quanto ao SINTRAFAR se a instituição foi criada quanto a questão dos Bairros na Zona Rural e o SINTRAFAR disse que não. Foi levantada a questão de desanexar o ambiente rural como rural. Foi questionado o SINTRAFAR novamente se tivesse uma

produção de um determinado produto se poderia ser vendido; foi respondido que sim, mas de forma "fria". Foi levantada a questão de ser por decreto esta alteração e não através do Plano Diretor, segundo vereador Roque. Foi levantada a questão também das FR, para de que se continue como 20 ou 18 e não seja aumentada para 25, bem como a criação das FR, sugerindo deixar as questões das FR como está o Plano atual. Sobre o anexo X tem que ter o estacionamento de carga e descarga, sendo a partir de 600m, solucionado através de horários de carga e descarga. Foi sugerido para que seja somente para novas construções. No mapa foi retomada a projeção de rua no redor do Parque dos Peixeiros, justificando que seria uma Praxeja histórica até pelos Bombeiros, sugerindo manter a projeção, a AFEA.

Alex Cardoso, emérito Cipriano, Colibrinho Da 17, Justo Gabriel

Em um segundo momento os vereadores membros da Comissão e o vereador Thiago Pinter Brunet que passa a ser vereador membro, devido ao vereador Gilberto do Amarante estar com licença paida. Vereador Sandro apresentou parecer favorável ao Projeto de lei do Executivo nº 49/2023, todos votaram com o relator. Vereador Sandro Jureman apresentou parecer favorável ao Projeto de lei do Executivo nº 52/2023, todos votaram com o relator. Vereador apresentou parecer favorável ao Projeto de lei do Executivo nº 53/2023, todos votaram com o relator. Presidente distribuiu a relatoria da Mensagem Retificativa, Emendas 01, 02, 03 e 04 para o vereador Juliano Baumgarten. A relatoria do Projeto de lei do Executivo nº 49/2023. A relatoria das Emendas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Projeto de lei do Executivo nº 51/2023 para o vereador Felipe Spickli. A relatoria do Projeto de lei do Executivo nº 58/2023 para o vereador Sandro Jureman e o Projeto de lei do Legislativo nº 41/2023 para o vereador Sandro Jureman. Vereador Juliano Baumgarten sugeriu chamar a AFAPAN e o Unicrus Jiggoji, historiador para tratar o respeito do Projeto de lei do Executivo nº 51/2023, que trata sobre o Plano Diretor, aprovada por todos os vereadores. Reunião será 04/12/2023, às 15h30min. Nada mais, encerra-se esta reunião.

Justo Gabriel, Felipe Maidli, [Signature]